



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.822, DE 28 DE MARÇO DE 1.988.-

Declara ponto facultativo a "QUINTA FEIRA SANTA" nas repartições públicas do município de Assis.-

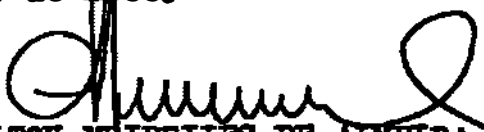
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, DECRETA facultativo o ponto no dia 31 de Março de 1.988, consagrado a "Quinta Feira Santa", em todas as repartições públicas municipais de Assis.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 1988.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLIDES NÓBILÉ
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 28 de março de 1988.-


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração

CS/cs